

Número	3/2016	2/2014	14/2014	4/2015	5/2015	1/2016	2/2016	6/2016	7/2016	9/2016	2/2017	3/2017	1/2018	S/Nº	1/2018	
Espécie(Convênio...)	TERMO DE CONVÊNIO	TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA	ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA	TERMO DE CONVÊNIO	TERMO DE CONVÊNIO	ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA	TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA	TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA	TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA	TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA	TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA	TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA	TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA	TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA	TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA	
Data de Assinatura	05/05/2016	25/6/2014	30/09/2014	23/11/2015	11/12/2015	22/01/2016	18/04/2016	29/07/2016	15/08/2016	14/09/2016	21/11/2017	7/11/2017	15/01/2018	27/04/2018	17/09/2018	
Órgão Concedente/ CNPJ	AFEAM- 03.183.937/001-38	ARQDIGITAL LTDA - 03.274.615/0001-02	TCE - 05.829.742/0001-48	SEPROR-05.560.185/0001-02	SEPROR-05.560.185/0001-02	EMBRAPA/CENTRO DE PESQ. AGROFLORESTAL DA AMAZÔNIA OCIDENTAL- 00.348.003/0123-99	AFEAM - 03.183.937/001-38	AFEAM - 03.183.937/001-38	AFEAM - 03.183.937/001-38	AFEAM - 03.183.937/001-38	AFEAM - 03.183.937/001-38	AFEAM - 03.183.937/001-38	AFEAM - 03.183.937/001-38	AFEAM - 03.183.937/001-38	AFEAM - 03.183.937/001-38	
Beneficiário/ CNPJ	INSTITUTO DE PROTESTOS - 09.577.844/0001-74	AFEAM- 03.183.937/001-38	AFEAM - 03.183.937/001-38	AFEAM-03.183.937/0001-38 E IDAM -01.171.012/000141	AFEAM-03.183.937/0001-38 E IDAM -01.171.012/000141	AFEAM - 03.183.937/001-38	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL -DEPARTAMENTO REGIONAL DO AMAZONAS - SENAC/AM -03.965.450/001-07	SERVIÇO DE APOIO ÀS MICROS E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO AMAZONAS -SEBRAE/AM - 04.322.004/0001-47	CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CETAM - 05.846.254/0001-49	IDAM-01.171.012/0001-41	FPS- 13.406.934/0001-70	FAPEAM- 05.666.943/0001-71	SEAP - 22.156.676/0001-01	AFEAM - 03.183.937/001-38	AFEAM - 03.183.937/001-38	
Interviente/ CNPJ	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Assinatura Órgão Concedente/CPF	EVANDOR GEBER FILHO 543.775.527-91	VITOR BARRETO MOREIRA 794.623.751-00	JOSÉ CLAUDIO DE SOUZA FILHO/001.095.762-68	SIDNEY RICARDO DE OLIVEIRA LEITE/240.678.572-68	SIDNEY RICARDO DE OLIVEIRA LEITE/240.678.572-68	LUIZ MARCELO BRUM ROSSI- 560.681150-20	EVANDOR GEBER FILHO/543.775.527-91	LUIZ JOSÉ DA SILVA FERNANDES 335.982.902-68	JACQUES DOUGLAS MOTA GONÇALVES 449.417.812-87	EVANDOR GEBER FILHO 543.775.527-91	LUIZ JOSÉ DA SILVA FERNANDES 335.982.902-68	ALEX DEL GIGLIO 287.249.068-08	MARCOS VINICIUS CARDOSO DE CASTRO 347.152.742-72	ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA - 465.925.706-34	ANDERSON JOSÉ DE SOUSA - 161.737.082-72	
Assinatura Beneficiário/CPF	RAFAEL FRANK CINTRA STONE 886.647.672-20	EVANDOR GEBER FILHO 543.775.527-91	EVANDOR GEBER FILHO 543.775.527-91	EVANDOR GEBER FILHO/543.775.527-91	EVANDOR GEBER FILHO/543.775.527-91	EVANDOR GEBER FILHO/543.775.527-91	JOSÉ ROBERTO TADROS/001.844.462-87	ADRIANNE ANTONY GONÇALVES/600.738.532-91	JOSÉ AUGUSTO DE MELO NETO/317.162.292-00	LUIZ CARLOS DO HERVAL FILHO/028.138.387-13	REGIANE LOPES GIOIA 192.942.042-00	RENÉ LEVY AGUIAR 112.037.062-00	MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA 474.293.562-49	JACQUES DOUGLAS MOTA GONÇALVES - 449.417.812-87	LUIZ JOSÉ DA SILVA FERNANDES 335.982.902.68	
Assinatura Interviente/CPF	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Prazo	60 meses	12 meses	60 meses	60 meses	60 meses	36 meses	24 meses	24 meses	24 meses	24 meses	12 meses	60 meses	12 meses	12 meses	12 meses	
Data do início	05/05/2016	25/06/2014	30/09/2014	23/11/2015	11/12/2015	22/01/2016	18/04/2016	29/07/2016	15/08/2016	14/09/2016	21/11/2017	07/11/2017	15/01/2018	27/04/2018	17/09/2018	
Previsão Final	05/05/2021	29/06/2019	30/09/2019	23/11/2019	11/12/2019	22/01/2019	19/04/2020	01/11/2020	16/08/2020	15/09/2020	22/11/2019	07/11/2022	16/01/2020	27/04/2019	17/09/2019	
Valor do Repasse	-	-	-	R\$ 75.720.133,00	R\$ 22.700.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Contrapartida	-	-	-	R\$ 50.420.133,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Valor Global	R\$ 0,00	R\$ 120.500,00	R\$ 0,00	R\$ 126.140.266,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.370.000,00	R\$ 0,00	R\$ 2.718.600,00	R\$ 3.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Nº do Aditivo	-	4º Termo Aditivo	-	1º Termo Aditivo	1º Termo Aditivo	-	1º Termo Aditivo	2º Termo Aditivo	1º Termo Aditivo	1º Termo Aditivo	1º Termo Aditivo	-	1º Termo Aditivo	-	-	
Assinatura do Aditivo	-	20/06/2018	-	13/06/2018	13/06/2018	-	17/04/2018	30/10/2018	15/08/2018	14/09/2018	22/11/2018	-	16/01/2019	-	-	
Objeto	Convênio para o encaminhamento de Títulos de Crédito ou outros docs de dívida à Protesto	ACESSO AO GECOV P/ registro no DETRAN/AM de veículos com cláusula de alienação fiduciária	Cooperação técnica para realização em conjunto do Programa de Responsabilidade Social Preparação para a aposentadoria Eterno Aprendiz	Viabilizar a implementação e a operacionalização do PROINSUMOS, especificamente para o incentivo a utilização de máquinas e implementos agrícolas através de ação específica denominada Programa de Incentivo a Utilização de Máquinas e Implementos Agrícolas para a Mecanização de Áreas Produtivas - PROMECANIZAÇÃO	Viabilizar a implementação e a operacionalização do Programa de Incentivo ao Uso do Calciário no Corrego do Solo - PROCALCÁRIO	A integração de esforços entre as partes para execução, pela EMBRAPA, de ações de transferência de tecnologias, de interesse mútuo., consistente na capacitação dos técnicos da AFEAM e produtores rurais para adoção de práticas agropecuárias recomendadas pela EMBRAPA, para o sistema de produção de culturas de importância social e econômica para o Estado do Amazonas.	A divulgação e o encaminhamento dos egressos dos cursos de atividades empreendedoras do SENAC/AM, para financiamento por meio do Programa de Microcrédito AFEAM – BANCO DO POVO, proporcionando desta forma aos empreendedores da capital e interior do Estado, das áreas da indústria, do comércio e do serviço, maior acesso ao financiamento da AFEAM	Constitui objeto do Termo de Convênio de Cooperação Técnica e Financeira, que visa à orientação técnica aos potenciais clientes da AFEAM dos setores da indústria, comércio e serviço: a) Serviços de atendimento, compreendendo o atendimento, pesquisa cadastral, visita técnica, curso de capacitação e elaboração dos planos de negócios, nas Ações de Crédito na Capital, Ações Itinerantes de Crédito – AICs, Postos de Atendimento da AFEAM – PA's AFEAM e outros projetos de apoio às atividades produtivas dos setores secundário e terciário do Estado do Amazonas, com seus técnicos e agentes de desenvolvimento; b) O repasse da tecnologia SCP – Sistema de Controle de Processo, AFEAMNET, VISTEC e outros sistemas e recursos tecnológicos de propriedade da AFEAM para o SEBRAE/AM, para uso exclusivo nas atividades contidas neste Termo de Convênio.	A divulgação e o encaminhamento dos egressos dos cursos de qualificação profissional em atividades empreendedoras do CETAM, para financiamento por meio do Programa de Microcrédito AFEAM – BANCO DO POVO, nas Ações de Crédito na Capital, Ações Itinerantes de Crédito – AICs, Ações de Crédito dos Postos de Atendimento da AFEAM – PA's AFEAM, e em outros projetos de apoio às atividades produtivas dos setores secundário e terciário da Capital e do interior do Estado do Amazonas	A divulgação e o encaminhamento dos egressos dos cursos de qualificação profissional em atividades empreendedoras do CETAM, para financiamento por meio do Programa de Microcrédito AFEAM – BANCO DO POVO, nas Ações de Crédito na Capital, Ações Itinerantes de Crédito – AICs, Ações de Crédito dos Postos de Atendimento da AFEAM – PA's AFEAM, e em outros projetos de apoio às atividades produtivas dos setores secundário e terciário da Capital e do interior do Estado do Amazonas	O presente Termo de Convênio de Cooperação Técnica e Financeira tem como objeto: a) Serviços de atendimento contínuo nas Ações de crédito na capital e no interior do Estado, que inclui orientação técnica, vistoria prévia e elaboração das propostas/projetos do setor primário, bem como nas exposições Feiras Agropecuárias e nos projetos de apoio às cadeias produtivas de interesse do Estado do Amazonas; b) Aplicação da Política de Responsabilidade Socioambiental – PRSA/AFEAM; e, c) O repasse da tecnologia SCP - Sistema de Controle de Processo, de propriedade da AFEAM para o IDAM, para uso exclusivo das atividades deste Termo de Convênio de Cooperação Técnica e Financeira, bem como a capacitação dos servidores para a operacionalização do sistema, estes nas unidades municipais do IDAM.	Operacionalização do PROGRAMA CRÉDITO SOLIDÁRIO, por meio da identificação do público alvo, serviços de cadastramento, visita técnica e acompanhamento do Programa, compreendendo a seleção e encaminhamento de pessoas em situação de exclusão social no contexto econômico produtivo para acesso ao financiamento do referido programa, de acordo com o Plano de Trabalho apresentado pela FAPEAM, de 5.10.2018.	A verificação, avaliação e análise do mérito quanto ao conteúdo inovador das propostas apresentadas pelas empresas pretendentes ao acesso às linhas de financiamento de inovação tecnológica disponibilizadas pela AFEAM, com emissão de parecer pela FAPEAM.	Operacionalização do Programa de Microcrédito AFEAM - BANCO DO POVO / REINTEGRAR, compreendendo a seleção e encaminhamento dos liberados provisórios do sistema prisional do Estado do Amazonas para acesso ao financiamento do referido programa	Apoio Logístico e suporte físico para a instalação e manutenção de unidade de atendimento da AFEAM em Rio Preto da Eva/AM, com o fito de apoio financeiro, creditício e técnico que estimulem o desenvolvimento dos setores produtivos da economia no Município de Presidente Figueiredo/AM e a melhoria da qualidade de vida da população, contribuindo com a geração de emprego e renda e suas implicações sobre o desenvolvimento social	Apoio Logístico e suporte físico para a instalação e manutenção de unidade de atendimento da AFEAM em Rio Preto da Eva/AM, com o fito de apoio financeiro, creditício e técnico que estimulem o desenvolvimento dos setores produtivos da economia no Município de Presidente Figueiredo/AM e a melhoria da qualidade de vida da população local, contribuindo com a geração de trabalho e renda